



Republica de Angola

MISSÃO DIPLOMÁTICA NO REINO DA SUECIA E NOS PAISES NÓRDICOS

- ESTOCOLMO -

PEDIDO DE VISTO

DIPLOMÁTICO  
DIPLOMATIC

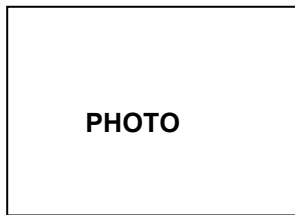
OFICIAL  
OFFICIAL

ORDINÁRIO  
ORDINARY

TRÂNSITO  
TRANSIT

TRABALHO  
WORK

F. RESIDÊNCIA  
PERMANENT



Nome \_\_\_\_\_  
Name

Estado Civil  Sexo   
Civil Status Sex

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento \_\_\_\_\_  
Date of Birth Place of Birth

País de Nascimento \_\_\_\_\_ Nacionalidade de Origem \_\_\_\_\_  
Country of Birth Nationality of Origin

Nacionalidade Actual \_\_\_\_\_ Passaporte N° \_\_\_\_\_  
Actual Nationality Passport N°

Emitido em \_\_\_\_\_ aos: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Válido até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Issued in on: Valid until:

Profissão : \_\_\_\_\_ Cargo que Ocupa: \_\_\_\_\_  
Profession : Position or Rank

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Place of Work

Morada: Estado: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Address: State Area Code City Street N°

Telefax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ N° de Telefone: \_\_\_\_\_  
Phone N

Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Nacionalidade do Pai: \_\_\_\_\_  
Father's Name Father's Nationality

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ Nacionalidade da Mãe: \_\_\_\_\_  
Mother's Name Mother's Nationality

Motivo da Viagem: \_\_\_\_\_ Local de Hospedagem: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Reason of your visit Lodging Place City

Rua: \_\_\_\_\_ Casa N° \_\_\_\_\_  
Street

Nome da Pessoa ou Organismo que se responsabilizará pela sua estadia: \_\_\_\_\_  
Name of the Person or Institution/Business Respo sponsible for your stay

Província: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Rua: \_\_\_\_\_ Casa N° \_\_\_\_\_  
Province County District Street House

Última Permanência em Angola: \_\_\_\_\_  
Last Permanence in Angola

Filhos menores averbados no seu Passaporte e que beneficiarão do Visto: Minor Children in Your Passport and benefit of this Visa	
1- Nome: _____ Name	Nascido aos: ____/____/____ Born on
2- Nome: _____	Nascido aos: ____/____/____
3- Nome: _____	Nascido aos: ____/____/____

Nome da Pessoa ou Organismo Solicitante: _____ Name of the Person or Institution Applicant	Ref _____
Data: ____/____/____ Date	

A SER PREENCHIDO SÒMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRÂNSITO  
ONLY TO BE FILLED BY THE APPLICANT OF TRANSIT VISA

País de destino: \_\_\_\_\_  
Destination Country

Motivo da Viagem: \_\_\_\_\_  
Reason of your visit

Possui Visto de Permanência ou Residência do País de destino?  
Have you a Permanent or Residence Visa in the Destination Country

SIM  N  Validade   
Yes Validity

Não   
No

A SER PREENCHIDO SÒMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRABALHO  
TO BE FILLED ONLY BY THE APPLICANT OF WORK VISA

Nome do Organismo Contratante: \_\_\_\_\_  
Name of the Contract Institution

Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Full address

Função a exercer: \_\_\_\_\_  
Your position

Data do início do contrato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Date of Contract beginning

Data do fim do contrato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
End Date of Contract

A SER PREENCHIDO SÒMENTE PELO SOLICITANTE DE VISTO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA  
TO BE FILLED ONLY BY THE APPLICANT OF RESIDENCE PERMANENT VISA

Razões porque quer residir em Angola: \_\_\_\_\_  
Reasons why you want to live in Angola

Temporariamente  Definitivamente   
Temporary Definitively

Pretende residir com o seu Agregado Familiar? SIM  NÃO   
Do You intend live with your relatives YES NO

ESPOSA  ESPOSO  FILHOS  OUTROS   
WIFE HUSBAND CHILDREN OTHERS

Meios de Subsistência: \_\_\_\_\_  
Means of subsistence

Endereço em Angola: \_\_\_\_\_  
Address in Angola

**Informações complementares.****Additional Information**

- |                                                                                         |            |                          |           |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-----------|--------------------------|
| - Viagens realizadas à Angola:<br>Previous Journies to Angola                           | SIM<br>YES | <input type="checkbox"/> | NÃO<br>NO | <input type="checkbox"/> |
| - Já obteve Cartão de Residente:<br>Have You Had Residence Card                         | SIM<br>YES | <input type="checkbox"/> | NÃO<br>NO | <input type="checkbox"/> |
| - Já obteve Visto de Trabalho:<br>Have You already Obtained Work Visa                   | SIM<br>YES | <input type="checkbox"/> | NÃO<br>NO | <input type="checkbox"/> |
| - Já lhe foi recusada a entrada para o País:<br>Have you ever been refused Angola entry | SIM<br>YES | <input type="checkbox"/> | NÃO<br>NO | <input type="checkbox"/> |

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Date

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE  
APPLICANT SIGNATURE

**A PREENCHER PELA MDC:**

Parecer dos Serviços Consulares:

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Date

O Responsável

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA LEGÍVEL

**A PREENCHER PELO S.M.E.:**

Parecer do Registo de Cadastro /DDRA:

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O Responsável

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA LEGÍVEL

### REQUISITOS DE ENTRADA NO TERRITORIO ANGOLANO

\* Os estrangeiros podem entrar no território angolano desde que reunam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser portador do passaporte com validade superior a duração da permanência autorizada;
- b) Possuir visto de entrada vigente;
- c) Não estar sujeito a proibição de entrada.
- d) Garantia do meios de subsistência,

Os estrangeiros que desejam permanecer em Angola por um período de tempo superior ao que lhe foi facultado no visto de entrada, pode ser concedido uma autorização de permanência, até 30 dias, prorrogável uma única vez.

Artigo 13º, 15º, e 33º da lei n.º 3/94 do 21 de Janeiro.

### DEVERES

\* Os estrangeiros que manifestam o desejo de permanecer na República de Angola, obrigam-na:

- a) Respeitar a Lei Constitucional e demais leis vigentes na República de Angola.
- b) declararem ao SME a sua residência.
- c) Salvo acordo ou convenção internacional, não podem exercer funções públicas ou que impliquem o exercício de poder de autoridade, com excepção das que têm carácter predominantemente técnico, docente ou de investigação científica.
- d) Não podem exercer na república de Angola qualquer actividade de natureza política, nem imiscuir-se directa ou indirectamente em assuntos políticos.
- c) Não podem exercer qualquer actividade profissional, sujeita a autorização legal sem que para tal estejam autorizados, isto é serem portadores de visto de trabalho ou autorização de residência.

Artigo 5º, 10º, 11º, e 51º da lei n.13/94 de 21 de Janeiro.

### DIREITOS

\* Os estrangeiros que residem ou se encontram em Angola gozam, na base de reciprocidade, dos mesmos direitos e deveres que os cidadãos angolanos, com excepção dos direitos políticos e dos demais direitos expressamente reservados por lei aos cidadãos angolanos.

Os estrangeiros gozam:

- a) Liberdade de circulação e de domicílio.
- b) Direito de reunião e de manifestação,
- c) Direito à educação e liberdade de ensino,
- d) Liberdade de adesão as organizações sindicais e associações profissionais.
- e) Recorrer aos Órgãos judiciais dos actos que violem os seus direitos reconhecidos pela lei constitucional e pelas demais leis em vigor.
- f) não ser preso sem culpa formada, nem sofrer qualquer sanção, a não ser nos casos e pelas formas previstas na lei.
- g) exercer e gozar pacificamente os seus direitos patrimoniais e não sofrer quaisquer medidas arbitrárias ou discriminatórias.
- h) não ser expulso ou extraditado senão nos casos e pelas formas previstas na lei.

Artigo 4º, 6º 7º 8º 9º e 12º da lei n.º 3/94 de 21 de Janeiro.